

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2019.

Torna obrigatório o atendimento prioritário aos portadores da Síndrome da Fibromialgia nos estabelecimentos ou empresas públicas e privadas do município do Recife.

Art. 1º Fica determinado o atendimento prioritário aos portadores da Síndrome da Fibromialgia nos estabelecimentos ou empresas públicas e privadas, bem como nas concessionárias de serviços públicos do município do Recife.

Parágrafo único. O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o *caput*.

Art. 2º O símbolo mundial da Fibromialgia deverá ser inserido nas placas ou avisos de atendimento prioritário dos estabelecimentos a que se refere o art. 1º.

Art. 3º A sinalização do símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicada conforme a norma dos "símbolos internacionais de acesso", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 6 de agosto de 2019.

ROMERINHO JATOBÁ

Vereador da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada e crônica. É considerada uma Síndrome porque engloba uma série de manifestações clínicas como dor, fadiga, indisposição, distúrbios do sono.

No passado, pessoas que apresentavam dores generalizadas não eram levadas a sério, e problemas emocionais eram considerados fatores predominantes para esse quadro. Depois de melhor estudada, concluiu-se que a Fibromialgia é uma forma de

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

reumatismo associada à sensibilidade do indivíduo frente a um estímulo doloroso.

Previdência Social e da Saúde excluindo quem sofre deste quadro dos direitos resguardados pelo Regime Geral de Previdência Social. “Agoilhas trespassando a carne” ou “como se houvesse tomado uma surra no dia anterior” são descrições comuns de pessoas que têm Fibromialgia – um conjunto de sintomas, como dores crônicas e difusas que se dispersam de determinados pontos-gatilho pelo corpo inteiro, localizados principalmente no pescoço e nas costas.

No entanto, dificilmente exames detectam alterações em músculos, tendões ou outros tecidos. Apesar de afetar 2,5% da população mundial, na grande maioria mulheres, a Síndrome ainda é desconhecida e desacreditada por muitos que convivem com quem dela sofre e até mesmo por médicos.

Ainda é comum que pessoas com os sintomas procurem médicos de várias especialidades até obter o diagnóstico, baseado em teste clínico: dor crônica em 11 de 18 pontos pressionados pelo médico. Estudos sobre a Síndrome derrubam a hipótese de que as dores seriam apenas resposta física de transtornos psíquicos, como depressão, estresse e ansiedade.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta Egrégia Casa, e reiteramos a vossas Excelências o protesto de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal do Recife, 6 de agosto de 2019.

ROMERINHO JATOBÁ

Vereador da Cidade do Recife